



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº034 /2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de "**DORALINA CUSTÓDIO DOS REIS**", a Academia ao Ar livre situada ao lado da Praça Alcides Rosse Filho localizada à Rua Abílio Antunes de Siqueira, em frente ao Cemitério São Judas Tadeu.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mira, 29 de Outubro de 2019.

Rogério José Fidelis
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Vereadores,

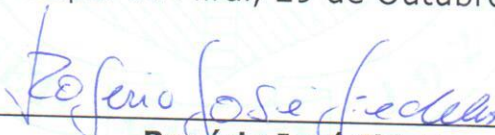
Com nossas cordiais saudações, vimos respeitosamente à presença de V.Exas., solicitar a tramitação deste Projeto nos termos regimentais, tendo em vista o nítido caráter de interesse público e relevância social e pelos fatos a seguir:

DORALINA CUSTÓDIO DOS REIS, natural de Tuiutinga, filha do Sr. Joaquim Custódio dos Reis e da Sra. Luzia Maria de Jesus. Para todos aquelas pessoas que tiveram a oportunidade de conviver com a Sra DORALINA, puderam constatar e conhecer a pessoa alegre, trabalhadora e acima de tudo preocupada com a família e às pessoas em sua volta, participativa nos eventos sociais da cidade, além de ser muito cristã.

Por todo o seu histórico de vida e atuação em nosso Município, não poderíamos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma.

Por ser matéria de interesse do Legislativo, nos termos da Lei Orgânica e Regimento e demais normas vigentes é a presente para propor medida de alcance e interesse social para o Município.

Câmara Municipal de Mirai, 29 de Outubro de 2019.



Rogério José Fidelis
1º Secretário